FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA:40737460814 Assinado por FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA:40737460814 Data: 13/11/2026 10:57:

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 191 | ANO 04

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri – SP

Gabinete da Presidência

www.camaradeitariri.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI / SP**, através do seu presidente infra-assinado, **CONVOCA**, pelo presente Edital, o candidato **Sr. JOÃO MANOEL DE MORAES GONÇALVES**, CPF 442.XXX.XXX-51, com inscrição nº 760, classificado em 1º lugar, para a função de **Agente de Controle Interno**, no Concurso Público nº 001/2025, à se manifestar, perante a Câmara de Vereadores, situada à Rua Benedito Calixto nº 177- Centro Itariri-SP, presencialmente, e/ou também pelo endereço eletrônico (e-mail): diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br , ou ainda pelo telefone / whatsapp (13) 3418-1216 , no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, a fim de informar se deseja assumir o citado cargo. Esgotado este primeiro prazo, havendo manifestação positiva, iniciar-se-á, no primeiro dia útil subsequente, novo prazo (máximo) de 05 (cinco) dias corridos para que o aprovado compareça pessoalmente à Câmara Municipal, no horário de expediente, munido dos seguintes documentos, (originais e cópias legíveis): RG, CPF, Certidão de Comprovação do Estado Civil, Certidão de Nascimento ou Casamento / Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos (se tiver), Histórico Escolar Superior, Diploma do Nível Superior exigido, Carteira (Comprovante) do Órgão de Classe, Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone), Certificado de Reservista (se for o caso), Título de Eleitor e Comprovante de Votação nas últimas eleições ou Certidão de Regularidade Eleitoral, comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), Declaração de Bens, Carteira de Trabalho e Antecedentes Criminais da Comarca onde reside, Certidão de Distribuição de Ações Criminais das Justiças Estadual e Federal (1º grau - recente), Certidão de Distribuição de Ações Cíveis das Justiças Estadual e Federal (1º grau - recente), bem como, uma foto 3x4 (recente) e em caso de Servidor apresentar Certidão do Órgão Competente atestando que não sofreu quaisquer penalidades no desempenho do Serviço Público, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e iniciar exercício, no **Cargo Público de Agente de Controle Interno**. O não atendimento da presente Convocação / Notificação e prazos, implicará em desistência, podendo a Câmara Municipal convocar o candidato (a) imediatamente posterior na lista dos aprovados. Itariri /SP, 13 de novembro de 2026.

[redacted]

VEREADOR LUIZ ANTÔNIO FRANCO ALIXANDRIA
Presidente

RICARDO BOSCHETTI NOVOA:01789721857 Assinado de forma digital por RICARDO BOSCHETTI NOVOA:01789721857 Dados: 2026.11.13 13:55:32 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 191 | ANO 04

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
MESA DIRETORA
www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, e na forma do parágrafo 2º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Os bens de uso da Câmara, abaixo relacionados, são considerados inservíveis aos serviços desta Edilidade, passando à responsabilidade do Poder Executivo, mediante recibo

SALA	NÚMERO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO
10	180	PRATELEIRA DE AÇO 05 DIVISÓRIAS
10	671	PRATELEIRA DE AÇO 05 DIVISÓRIAS
10	673	PRATELEIRA DE AÇO 05 DIVISÓRIAS
10	842	PRATELEIRA DE AÇO 05 DIVISÓRIAS

Art. 2º - Fica o setor de Patrimônio do Legislativo autorizado a proceder a devida baixa na listagem do patrimônio dos bens mencionados no artigo 1º deste ato.

Registre-se e cumpra-se.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

[redacted]
Luiz Antonio Franco Alixandria
Presidente

[redacted]
Carlos Eduardo Correa de Andrade
1º Secretario

Priscilla dos Santos Novaes
2ª Secretária

RICARDO BOSCHETTI NOVOA:01789721857

Assinado de forma digital por RICARDO BOSCHETTI NOVOA:01789721857
Dados: 2026.11.13 15:30:05 -03'00'